



EDITAL 08/2022

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES E REPRESENTANTES DISCENTES DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS - PPGCEM/UFSCar

A Comissão Eleitoral, designada pelo Ato Administrativo nº 01/2022 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM, reunida em 04 de janeiro 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente edital com vistas à realização das eleições para escolha de representantes docentes (para mandato de 01/03/2023 a 28/02/2025) e representantes discentes (para mandato de 01/03/2023 a 29/02/2024) da Comissão de Pós-Graduação - CPGCEM, conforme o seguinte calendário:

1. CALENDÁRIO

| Evento | Data |
|--|-------------------------|
| Divulgação do edital | 04 de janeiro 2023 |
| Prazo para interposição de recursos pela impugnação do edital | 06 de janeiro de 2023 |
| Início do prazo para inscrição de candidaturas | 09 de janeiro de 2023 |
| Fim do prazo para inscrição de candidaturas | 20 de janeiro de 2023 |
| Divulgação das candidaturas inscritas | 24 de janeiro de 2023 |
| Prazo para interposição de recursos pela impugnação das candidaturas | 03 de fevereiro de 2023 |
| Constituição de urnas e cédulas | 14 de fevereiro de 2023 |
| Votação | 15 de fevereiro de 2023 |
| Apuração dos votos | 16 de fevereiro de 2023 |
| Divulgação dos resultados | 16 de fevereiro de 2023 |
| Prazo para interposição de recursos pela impugnação dos resultados | 23 de fevereiro de 2023 |
| Divulgação final dos resultados | 27 de fevereiro de 2023 |



2. DISPOSIÇÕES

Os representantes docentes da CPGCEM, dois titulares e um suplente, serão eleitos por voto direto, entre seus pares, para um mandato de dois anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Os representantes discentes da CPGCEM, um titular e um suplente, serão eleitos por voto direto, entre seus pares, para um mandato de um ano, permitida uma única recondução consecutiva. Os candidatos devem ter prazo final para defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado igual ou superior ao mandato como representante.

3. INSCRIÇÕES

O período de inscrições de candidaturas estender-se-á de 09 a 20 de janeiro de 2023. As inscrições para representantes docentes na CPG deverão ser realizadas de forma individual, por meio de e-mail dirigido à Comissão Eleitoral no endereço ppgcem@ufscar.br. As inscrições para representantes discentes na CPG deverão ser realizadas na forma de chapas, com expressa indicação dos candidatos a efetivo e a suplente, por meio de e-mail dirigido à Comissão Eleitoral no endereço ppgcem@ufscar.br. No ato da inscrição deve ser comunicado também o prazo previsto para defesa (mestrado ou doutorado), conforme o regimento do PPGCEM.

A divulgação dos candidatos a representante docente e das chapas inscritas para a representação discente está prevista para o dia 24 de janeiro de 2023 e será realizada através da página do programa <https://www.ppgcem.ufscar.br/pt-br/>.

3.1. No caso de não ser constituída chapa discente para a eleição, a representação discente ficará a critério da CPGCEM.

4. VOTAÇÃO

A votação será realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, das 08 às 17 horas, por meio do sistema de votação online da UFSCar Helios Voting, que garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passíveis de verificação pelo(a) próprio(a) eleitor(a) por meio de seu rastreador de cédula. O endereço para a urna será recebido pelos votantes no e-mail cadastrado no banco de dados oficial da UFSCar, e o acesso será realizado pelo número UFSCar e senha pessoal.

A escolha dos representantes docentes da CPG será realizada por meio de voto secreto pelos docentes credenciados no PPGCEM, sendo que cada eleitor poderá votar em até dois candidatos.

A escolha dos representantes discentes da CPG será realizada por meio de voto secreto pelos discentes regularmente matriculados no PPGCEM na data da eleição prevista no presente edital, sendo que cada eleitor deverá votar em uma chapa.



5. RESULTADOS

A apuração dos votos será contabilizada pelo sistema de votação online. A divulgação do número de votos válidos e brancos e, conseqüentemente, dos resultados da eleição para representantes docentes e discentes da CPGCEM está prevista para o dia 16 de fevereiro de 2023 através da página do programa <https://www.ppgcem.ufscar.br/pt-br/>.

No caso da eleição para representantes docentes, serão eleitos os três mais bem votados, sendo os dois primeiros representantes efetivos, e o terceiro representante suplente. No caso da eleição para representantes discentes, será eleita a chapa mais bem votada.

Caso ocorra empate entre candidatos docentes, será declarado eleito aquele credenciado há mais tempo no PPGCEM. No caso de empate entre candidatos discentes, será declarada eleita a chapa cujo candidato a efetivo seja matriculado há mais tempo no PPGCEM. Caso persista o empate em qualquer das categorias, será declarado eleito o candidato de maior idade.

Eventuais recursos deverão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral até o dia 23 de fevereiro de 2023. A divulgação final dos resultados ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2023.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 04 de janeiro 2023.

Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Francisco Gil Coury (Presidente), Prof. Dr. Pedro Nascente, Valéria Danieli Motta (Técnica Administrativa) e Bruno Hessel Silva (representante discente).